



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0087527-85.2000.8.19.0001

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **CIA DE SEGUROS MONARCA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o terceiro relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação do AJ (fls. 3.366/3.381 – 17º Volume), expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

17º VOLUME

1. **Fls. 3.382/3.385** – Decisão deferindo os pedidos do AJ de fls. 3.366/3.381, bem como determinando a publicação de aviso aos credores, na forma apontada.
2. **Fls. 3.386** – Publicação do aviso do art. 127, § 2º, do DL 7.661/45.
3. **Fls. 3.387/3.393** – Ofícios expedidos conforme decisão de fls. 3.382/3.385.
4. **Fls. 3.394/3.397 e 3.398/3.401** – Credores apresentando a documentação que originou seus créditos, bem como seus dados qualificativos.
5. **Fls. 3.402/3.412 e 3.424/3.432** – Respostas dos ofícios de fls. 3.387/3.393.
6. **Fls. 3.413/3.423** – Credor não sujeito ao concurso postulando a expedição de mandado de pagamento em seu favor. Decisão deferindo o pedido.
7. **Fls. 3.433** – Fazenda Municipal de Porto Alegre – RS apontando crédito fiscal, no valor de R\$ 2.396,51 (dois mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) e requerendo a penhora de tal quantia no rosto dos autos.



8. **Fls. 3.434** – Guia de remessa dos autos ao AJ.

CONCLUSÕES

Inicialmente, impõe-se o cumprimento da r. decisão de fls. 3.315/3.316, com relação aos pedidos do AJ de fls. 3.302/3.307, itens “a” (i – xix e xxii), “d” e “e”, os quais serão repetidos ao final da presente petição, objetivando a facilitação do trabalho cartorário.

Prosseguindo, informa o Administrador Judicial que, a partir da publicação do aviso de fl. 3.386, está recebendo os credores da Massa Falida, de forma administrativa, com o fim de apresentação da documentação qualificativa daqueles, objetivando a formação do Quadro Geral de Credores Consolidado, ao final do prazo de sessenta dias após a publicação do referido aviso (17/07/2018). Ademais, o AJ está ciente da documentação acostada ao feito às fls. 3.394/3.397 e 3.398/3.401, sendo certo que a mesma será analisada para elaboração do referido QGC.

Continuando, **com relação aos ofícios expedidos às fls. 3.387 e 3.390** irá o AJ postular a certificação cartorária quanto à existência de resposta dos mesmos. Caso negativa, será requerido a reiteração dos ofícios.

Em seguida, **passa o AJ a se manifestar a respeito das respostas dos ofícios de fls. 3.402/3.412 e 3.424/3.432.**

- **Fls. 3.402/3.403** – Resposta do ofício expedido ao 4º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis de Nova Friburgo, acostando aos autos certidão resumida de ônus reais do imóvel com matrícula nº 19562, localizado na R. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 87, casa, Morro Santa Terezinha, Nova Friburgo/RJ. **A presente resposta do ofício apenas apresentou uma certidão resumida dos registros efetuados no bem. Por tal, irá o AJ postular nova expedição de ofício, solicitando certidão de ônus reais completa do imóvel citado, tendo em vista que figura como nu proprietário o sócio da falida, Sr. ALOÍSIO ALVES DA COSTA JÚNIOR.**



- **Fls. 3.404/3.406** – Resposta negativa do ofício expedido ao 5º RI, com relação aos imóveis localizados na R. Visconde de Inhaúma, nº 134, salas 627 e 628, Centro, Rio de Janeiro/RJ. **Será postulado pelo AJ a expedição de ofício ao 7º RI, objetivando a obtenção das certidões de ônus reais dos bens indicados.**
- **Fls. 3.407/3.412** – Resposta do ofício expedido ao 6º RI de Belo Horizonte/MG, acostando aos autos certidões de ônus reais dos bens localizados na R. Paraíba, nº 1352, conjunto 405 e 410, Belo Horizonte/MG. **Os imóveis foram vendidos durante o regime de liquidação extrajudicial, portanto, nada a prover.**
- **Fls. 3.424/3.425** – Resposta do ofício expedido ao 7º Of. de Notas de Belo Horizonte, acostando aos autos cópia da escritura de compra e venda referente ao imóvel Fazenda do Chiqueiro, localizado em Contagem/MG. **O AJ irá postular a expedição de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG, com o fim de obtenção da certidão de ônus reais do imóvel com matrícula nº 53.073, tendo em vista que o bem era propriedade do sócio JOSÉ CARLOS PEIXOTO.**
- **Fls. 3.426/3.432** – Resposta negativa do ofício expedido ao Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, com referência ao imóvel com matrícula nº 0196557, localizado na R. Doutor Flores, nº 62, sala 601, Centro, Porto Alegre/RS. **A presente resposta do ofício apenas apresentou uma certidão resumida dos registros efetuados no bem. Por tal, irá o AJ postular nova expedição de ofício, solicitando certidão de ônus reais completa do imóvel citado.**

Prosseguindo, **será pleiteado pelo Administrador Judicial o cumprimento da r. decisão de fl. 3.413**, determinando-se a expedição do mandado de pagamento em favor do credor não sujeito ao concurso falimentar.

Por fim, informa o Administrador Judicial que efetuará a reserva do crédito da Fazenda Municipal de Porto Alegre – RS, no valor de R\$ 2.396,51 (dois mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).



REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência:

a) pelo cumprimento da r. decisão de fls. 3.315/3.316, com relação aos pedidos do AJ de fls. 3.302/3.307, itens “a” (i – xix e xxii) e “d”, OS QUAIS SERÃO NESTE MOMENTO REPRODUZIDOS PARA FACILITAÇÃO DO TRABALHO CARTORÁRIO:

“a”) sejam expedidos os seguintes ofícios:

- i. ao 7º Registro de Imóveis¹, solicitando certidão de ônus reais das vagas de garagem nº 809, 810, 811, 812, 813, 814, 816 e 817, localizadas na Rua dos Andradas, nº 12, Centro, Rio de Janeiro – RJ;
- ii. ao 7º Registro de Imóveis, solicitando certidão de ônus reais dos boxes nº, 1114 e 2908, localizados Rua Teófilo Otoni, nº 89, Centro, Rio de Janeiro – RJ;
- iii. ao 7º Registro de Imóveis, solicitando certidão de ônus reais dos imóveis localizados na Rua Marechal Floriano, nº 134, salas 429, 430, 431, 432, 433 e 434, Centro, Rio de Janeiro – RJ;
- iv. ao 7º Registro de Imóveis, solicitando certidão de ônus reais dos imóveis localizados na Rua Visconde de Inhaúma, nº 134, salas 401, 402, 403, 404, 430, 431, 432, 433, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 629, 630, 631, 632, 633, 634, Edifício Rio Paraná, Centro, Rio de Janeiro – RJ;

¹ Endereço do 7º RI: Rua 7 de Setembro nº 32, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-040.



- v. ao 8º Registro de Imóveis², solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Angai, nº 279, Vila da Penha, Rio de Janeiro – RJ;
- vi. ao 9º Registro de Imóveis³, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Avenida Canal do Marapendi, nº 2800/805, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ;
- vii. ao 11º Registro de Imóveis⁴, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Ibituruna, nº 81, 5º andar (todas as unidades), Maracanã, Rio de Janeiro – RJ;
- viii. ao 7º Ofício de Notas - RJ⁵, solicitando cópia da escritura de confissão de dívida, com o objeto lote de terreno nº 13, quadra XII, do PA 34255, na Rua Projetada C, localizada no Livro 3025, fl. 074, em 29/11/1991;
- ix. ao 2º Registro de Imóveis de São Paulo⁶, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Baronesa de Itu, 640/91 B, Santa Cecília, São Paulo – SP;
- x. ao 5º Registro de Imóveis de São Paulo⁷, solicitando certidão de ônus reais do box nº 2253, localizado na Rua da Consolação, nº 1, Consolação, São Paulo – SP;
- xi. ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Santo André – SP⁸, solicitando certidão de ônus reais dos imóveis localizados na Rua Luiz Pinto Flaquer, nº 441, grupos 21 e 22, Santo André – SP;

² Endereço do 8º RI: Rua da Alfândega, nº 91, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20071-000.

³ Endereço do 9º RI: Avenida Nilo Peçanha, nº 12, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20020-100.

⁴ Endereço do 11º RI: Avenida Pres. Vargas, nº 542, sala 1012, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20073-900.

⁵ Endereço do 7º Of. Notas: R. Barão de Mesquita, nº 206, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20540-003.

⁶ Endereço do 2º RI SP: Rua Vitorino Carmilo, nº 576, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP: 01153000.

⁷ Endereço do 5º RI SP: Rua Marquês de Paranaguá, nº 359, Consolação, São Paulo – SP, CEP: 01303050.

⁸ Endereço do 1º RI Santo André/SP: R. Xavier Toledo, 183, 1 e 2 andar, Centro, Santo André/SP, CEP: 09010130.



- xii. ao 3º Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG⁹, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua dos Metalúrgicos, nº 104, Alípio de Melo, Belo Horizonte – MG;
- xiii. ao 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG¹⁰, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Paraíba, nº 1352, conjunto 410 e vaga nº 71, Funcionários, Belo Horizonte – MG;
- xiv. ao 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG, solicitando certidão de ônus reais das vagas de garagem nº 59, 60, 61, localizadas no 2º pavimento do Edifício Savassi Center, na Rua Paraíba, nº 1352, Funcionários, Belo Horizonte – MG;
- xv. ao 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG¹¹, solicitando certidão de ônus reais dos imóveis localizados na Rua Paraíba, nº 1352, conjunto 401, e 405 e das vagas de garagem nº 72 e 73, e 410, Funcionários, Belo Horizonte – MG;
- xvi. ao 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG¹², solicitando certidão de ônus reais dos imóveis localizados na Avenida Amazonas, nº 311, Prédio Banco de Londres, salas 1402, 1403, 1404, 1405, 1406 e 1407, Belo Horizonte – MG;
- xvii. à JUCERJA, solicitando cópia dos Atos Constitutivos e demais alterações das seguintes sociedades: CIA DE SEGUROS MONARCA (CNPJ: 33.425.752/0001-53), WARNEY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 00.058.442/0001-99), JOCAPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 00.469.934/0001-77), MONARCA VIDA CLUBE DE SEGURO S/C LTDA. (CNPJ: 40.384.927/0001-97) e BRASIL VEGA ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. (CNPJ: 30.483.572/0001-30);

⁹ Endereço do 3º RI BH/MG: Rua dos Timbiras, nº 2062, Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP: 30140-061.

¹⁰ Endereço do 4º RI BH/MG: R. Gonçalves Dias, nº 2122, Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP: 30140-092.

¹¹ Endereço do 4º RI BH/MG: R. Gonçalves Dias, nº 2122, Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP: 30140-092.

¹² Endereço do 4º RI BH/MG: R. Gonçalves Dias, nº 2122, Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP: 30140-092.



- xviii. ao 5º Distribuidor¹³, solicitando pesquisa de bens e contratos firmados por JOSÉ CARLOS PEIXOTO (CPF: 141.428.306-78) e ALOÍSIO ALVES DA COSTA JÚNIOR (CPF: 893.943.807-87);
- xix. ao 6º Distribuidor¹⁴, solicitando pesquisa de bens e contratos firmados por JOSÉ CARLOS PEIXOTO (CPF: 141.428.306-78) e ALOÍSIO ALVES DA COSTA JÚNIOR (CPF: 893.943.807-87);
- xxii. às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, solicitando-se informações sobre os débitos fiscais da massa falida, **atualizados até a data da quebra (18/08/2006)**;

“d”) seja aberta vista ao AJ em todos os feitos satélites da presente falência, AINDA PENDENTES DE JULGAMENTO, para ciência e manifestação, inclusive das habilitações/impugnações de crédito, revocatórias, ações de despejo etc.

- b) seja certificado pelo cartório quanto à existência de resposta dos ofícios expedidos às fls. 3.387 e 3.390. Caso negativo, pugna o AJ pela reiteração dos mesmos.**
- c) sejam expedidos os seguintes ofícios:**
 - i. ao 4º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis de Nova Friburgo¹⁵, solicitando certidão de ônus reais **COMPLETA** do imóvel com matrícula nº 19562, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 87, casa, Morro Santa Terezinha, Nova Friburgo – RJ;

¹³ Endereço do 5º Dist.: Avenida Rio Branco, nº 131, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-006.

¹⁴ Endereço do 6º Dist.: Avenida Rio Branco, nº 135, sala 415, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-006.

¹⁵ Endereço do 4º Of. Nova Friburgo/RJ: Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, Nova Friburgo – RJ.



- ii. ao 7º Registro de Imóveis¹⁶, solicitando certidões de ônus reais dos imóveis com matrículas nº 49153 e 49154, localizados na Rua Visconde de Inhaúma, nº 134, salas 627 e 628, Centro, Rio de Janeiro – RJ;
 - iii. ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG¹⁷, solicitando certidão de ônus reais do imóvel com matrícula nº 53.073;
 - iv. ao Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS¹⁸, solicitando certidão de ônus reais **COMPLETA** do imóvel com matrícula nº 0196557, localizado na Rua Doutor Flores, nº 62, sala 601, Centro, Porto Alegre – RS. **O AJ requer seja observado no ofício que a presente resposta deverá ser encaminhada independentemente de custas judiciais, eis que se trata de Massa Falida.**
- d) **pelo cumprimento da r. decisão de fl. 3.413, determinando-se a expedição do mandado de pagamento em favor do credor indicado.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2018.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador Judicial da Massa Falida de Cia de Seguros Monarca

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312

¹⁶ Endereço do 7º RI: Rua 7 de Setembro nº 32, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-040.

¹⁷ Endereço do RI de Contagem/MG: R. Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem/MG, CEP: 32041-440.

¹⁸ Endereço do RI 1ª Zona de Porto Alegre/RS: Trav. Francisco de Leonardo Truda, 98, 12º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.